

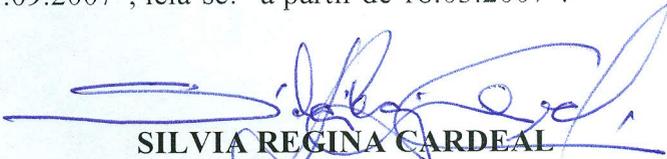


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 107 DE 10 DE JULHO DE 2008

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 66-PROGEP, de 21.08.2007, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares a **JAIRO SILVA MELO**, na seguinte forma: onde se lê: "a partir de 01.09.2007", leia-se: "a partir de 18.03.2007".


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 05 / 08 / 08